



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N° 16/22

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

-Que sejam construídas guaritas de proteção em todos os pontos de ônibus escolar.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem por finalidade proteger os alunos usuários, especialmente nos dias de chuva, pois as crianças que ali esperam o transporte escolar, sofrem com as intempéries do tempo dos referidos pontos, sem nenhum tipo de proteção.

Tanto as famílias como os usuários estão insatisfeitos e solicitam uma providência imediata para o problema, que é simples de ser resolvido e de baixo custo aos cofres públicos.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO CALIXTO

VEREADORA

***Assinado Digitalmente**